

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PCAq

Para acompanhamento da execução do PCAq, a Secretaria de Administração poderá realizar reuniões com as unidades demandantes, presencial ou virtualmente, e, a partir delas, elaborar relatório que balizará o alinhamento do Diretor-Geral com os dirigentes de cada unidade, oportunidade em que poderão ser identificadas necessidades de adoção de medidas corretivas e saneamentos de eventuais intercorrências na execução das iniciativas identificadas em cada área.

Também poderão ser requisitadas, por meio do processo específico aberto para cada unidade, informações acerca da manutenção ou alteração dos prazos previstos para encaminhamento dos processos de contratação devidamente instruídos.